

AVISOS

AVISO 1

Na Planilha Exemplificativa, na Discriminação dos Serviços, linha C, onde lê-se DF 000504/2018-SINDSAUDE/DF, leia-se Convenção Coletiva 2019/2020. Os dados da planilha se referem a Convenção 2019/2020. 2) Não deverá ser cotado o Plano de Saúde. 3) Lembrete: em caso de prorrogação será aplicado o dispositivo Incluído pela Instrução Normativa nº 7, de 2018, Nota 3: Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

AVISO 2

Atenção para a necessidade de envio da declaração exigida no subitem 23.4 do Termo de Referência, não esquecer, DECLARAÇÃO DE ESCRITÓRIO.

AVISO 3

Os documentos no SICAF só poderão ser incluídos até a data e a abertura da sessão.

AVISO 4

Informamos que não houve impugnações ao Edital. Confirmamos o recebimento de 2 pedidos de esclarecimentos, os quais já foram respondidos. Sendo assim, a sessão está confirmada para amanhã, dia 28.1.2020, às 9h30min, conforme Edital. Até amanhã!